



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 007/91

Aprova Contas do Prefeito Municipal de Ubá, referente ao exercício de 1980 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos poderes conferidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais decretou, e em seu nome promulgamos a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Ubá, referentes ao exercício de 1980, rejeitado o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.


**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

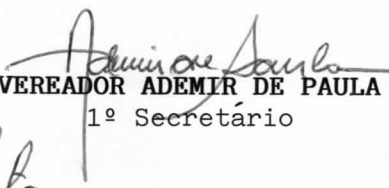
**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de agosto de 1991.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ.


  
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente da Câmara

  
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES  
Vice-Presidente

  
VEREADOR ADEMIR DE PAULA  
1º Secretário

Confere com o original

Ubá, 02 de 09 de 1991

  
FRANCISCO ARTHIDORO DA COSTA

Diretor Geral da Câmara Municipal